

EDITAL N.º 112/2025

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 02 de abril de 2025, exarado no Fdoc n.º 6701/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, **para realização da 4ª Edição da Caminhada pelo Autismo, no dia 13 de abril de 2025, das 10:00h às 12:00h**, a ter início no Parque do Ribeirinho, seguindo pelo Parque Florestal, Trilho dos Castanheiros, subida pelas escadas junto à Confeitaria da Ponte, Rua 31 de Janeiro, subida na Ponte Nova em direção aos Bombeiros, segue para Santa Luzia, passa por São Lázaro, Igreja de S. Veríssimo, descida pela Ecopista, descida pelas Alminhas, atravessa a Ponte Velha e regressa ao Parque Ribeirinho. na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 07 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,

António Jorge Vieira Ricardo

Zita Graça Teixeira Pereira